

**EDITAL N°47, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

O **Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e considerando o edital nº 6 de 25 de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

- Prorrogar até 04 de abril de 2022** o período para inscrições do edital de sorteio público para composição de cadastro reserva para os cursos de graduação do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas
- Retificar o cronograma** do edital de sorteio público para composição de cadastro reserva para os cursos de graduação do Instituto Federal do Paraná Campus Palmas, passando a vigorar o disposto abaixo:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições	até 04 de abril de 2022
Lista provisória de inscritos	06 de abril de 2022
Período de Recurso à Lista de Inscritos	07 de abril de 2022
Homologação dos Candidatos Inscritos	08 de abril de 2022
Realização do Sorteio Público	11 de abril de 2022
Resultado Provisório do Sorteio Público	12 de abril de 2022
Período de Recurso contra o Resultado do Sorteio Público	13 a 17 de abril de 2022
Período para análise dos recursos	18 de abril de 2022
Homologação e Publicação do Resultado Final do Sorteio Público	19 de abril de 2022
Convocação para matrícula	20 de abril de 2022
Entrega de documentos para realização da Matrícula	25 a 28 de abril de 2022
Análise dos documentos para realização da matrícula	29 de abril de 2022
Resultado preliminar da análise de documentos	02 de maio de 2022
Prazo para Recurso	03 de maio de 2022
Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da análise dos documentos e Publicação das Matrículas Deferidas	04 de maio de 2022

- As demais disposições do Edital nº 114/2021 – IFPR e Edital nº 6 de 25 de janeiro de 2022 permanecem inalteradas.

Curitiba, 24 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 24/03/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1663294** e o código CRC **446D2601**.

---

Referência: Processo nº 23411.001729/2022-81

SEI nº 1663294

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil